

PORTARIA Nº 1.609, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
6146	ERICKSON GUILHERME SENTER SCHMIDT	ODONTOLOGO 40HS	B-02	B-03
6145	LUCINEIA GUSMÃO PERES	TECNICO EM ENFERMAGEM	B-02	B-03
4301	ALEXSANDRO ROBERTO PINHEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO I	C-03	C-04
4319	FERNANDA TOLOTTI	TECNICO EM RADIOLOGIA	C-03	C-04
4300	JAQUELINE DE MORAES DE SOUZA	ODONTOLOGO 40HS	B-03	B-04
4302	JEFFERSON FERREIRA TEZA	TECNICO ADMINISTRATIVO I	A-03	A-04
4321	LUCIO TOSHICAZU MURAI	TECNICO ADMINISTRATIVO I	C-03	C-04
4305	MARIELLI MACHADO KAMINSKI	ENFERMEIRO	B-03	B-04
4318	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	B-03	B-04
4352	YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER FROHLICH	ENFERMEIRO	C-03	C-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração